

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PRISCILA VIANA DE FREITAS, CPF: 044.505.971-09, torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente de Palmas, Licença Prévia (LMP), Instalação (LMI) e Operação (LMO) para atividade Agropecuária de Avicultura e Bovinocultura, localizada na Parte Remanescente Junção das Faz. Céu, Agronorte e Vão do Lageado, Lote 32, Loteamento Serra do Taquarussu, Gl. 2. Fl. 2. Lote 64 e 73, Loteamento São Silvestre, 5ª Etapa, no município de Palmas -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

ELEIÇÃO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO TOCANTINS - CORE-TO TRIÊNIO 2022/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins - SIRECOM-TO, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Tocantins - Core-TO e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12, da Lei nº 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-TO, faz saber que ficam os senhores associados deste sindicato, em situação regular, CONVOCADOS, para a eleição para a composição do Core-TO, triênio 2022/2025, a realizar-se aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021, das 9h às 15h, na sede do Core-TO, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, nº 19 - Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, para proceder ao seguinte: a) eleição de 5 (cinco) membros oriundos da diretoria deste sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta Entidade Sindical, 2/3 (dois terços) do Core-TO; b) eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como das certidões que comprovem registro junto ao Core, há mais de 2 anos e, respectiva quitação e, também, filiação junto ao sindicato, há mais de 06 (seis) meses, no caso dos candidatos que componham os 2/3 da chapa candidata. O requerimento deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria deste sindicato, no endereço na Quadra 104 Sul II, Rua SE 09, nº 21, Conj. 02, lote 24, sala 01 - B, Edifício Dammas, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. Para votar o representante comercial deverá ser filiado ao Sirecom-TO, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-TO, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e, em situação regular.

Palmas, 28 de setembro de 2021.

Romeu Capra
Presidente

PORTARIA/SISEPE-TO/GAPRES/Nº 028/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição da Diretoria Sindical de Base da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, em Tocantinópolis e nomeação e posse da Diretora Sindical de Base da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, em Tocantinópolis e da Suplente de Diretora Sindical de Base da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, em Tocantinópolis, a partir de 26 de agosto de 2021, bem como a nomeação e posse dos respectivos ocupantes.

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, do Estatuto Social da entidade.

Considerando a necessidade do fortalecimento do sindicato com assistência direta aos sindicalizados de cada repartição dos órgãos públicos estaduais no Estado do Tocantins, com a finalidade de promover melhorias de trabalho humano e questões salariais.

Considerando que o art. 116, do estatuto social estabelece que o Presidente do sindicato através de Portaria instituirá as Diretorias Sindicais de Base ou Representações Locais que serão nomeados o Diretor e seu Suplente ou Representante na mesma Portaria e serão empossados no mesmo dia.

Considerando que o art. 117, estabelece que a instituição das Diretorias Sindicais de Base ou Representações Sindicais Locais tem como objetivo prestar melhor assistência aos sindicalizados do SISEPE-TO, bem como fortalecer a vinculação direta entre o Sindicato e os Servidores públicos, levando-se em consideração a realidade funcional de cada repartição pública, resolve

INSTITUIR

I - A Diretoria Sindical de Base da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, em Tocantinópolis, nos termos dos artigos 116 e 117, do Estatuto Social do Sindicato.

NOMEAR

II - CASSIA MARIA DA SILVA FREITAS, sindicalização nº 2.737, para exercer o cargo de Diretor Sindical de Base da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, em Tocantinópolis, e JOSEFA PEREIRA DE SÁ FREITAS, sindicalização nº 2.074, para exercer o cargo de Suplente de Diretor Sindical de Base da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, em Tocantinópolis, a partir de 26 de agosto de 2021.

DAR POSSE

III - CASSIA MARIA DA SILVA FREITAS, sindicalização nº 2.737, para exercer o cargo de Diretor Sindical de Base da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, em Tocantinópolis, e JOSEFA PEREIRA DE SÁ FREITAS, sindicalização nº 2.074, para exercer o cargo de Suplente de Diretor Sindical de Base da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Tocantins - SEFAZ, em Tocantinópolis, a partir de 26 de agosto de 2021, ambos nomeados no inciso II, desta portaria, conforme art. 116, do Estatuto social do sindicato, que ao serem declarados empossados pelo Senhor Presidente do sindicato CLEITON LIMA PINHEIRO, os empossados prestarão o compromisso de cumprirem fielmente o estatuto do sindicato, desempenhando as atribuições que lhes foram conferidas, que, depois de lido o presente TERMO DE POSSE vai assinado por ambos para que produza os efeitos legais. Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO

CASSIA MARIA DA SILVA
FREITAS
Diretor Sindical de Base da
SEFAZ-TO em Tocantinópolis

JOSEFA PEREIRA DE SÁ
FREITAS
Suplente de Diretor Sindical da
SEFAZ-TO em Tocantinópolis

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DO ESTADO DO TOCANTINS

REAVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

O CRESS 25ª Região TO, por intermédio da Pregoeira do CRESS/TO torna público que fará realizar na Sala de Reuniões deste Conselho, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR DIÁRIA", visando à contratação de empresa Prestadora de Serviço de Locação de veículos com serviços de motorista para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e das propostas de preços no dia 15 de outubro de 2021, às 16h00m. O Edital 001/2021 encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRESS/TO, endereço: Quadra 504 Sul, Avenida AL. 02, Lote 62 - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no horário de 12h00min as 18h00min, em dias úteis e no site: www.cresssto.org.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como por intermédio do fone: (63) 3215-2880.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2021.

Simone Gustmann de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação